

000401372140



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Dra. Maria Baía Peixoto Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

76.492

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 01

Matrícula

Goiânia, 17 de janeiro de 2006

IMÓVEL: LOTE Nº 06, da QUADRA Nº 2-A, situado à Rua UM-4, no SETOR URIAS MAGALHÃES II, nesta Capital, com área de 275,00m², medindo: 11,00m de frente; 11,00m de fundo, dividindo com o lote nº 05; 25,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 04; e, 25,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 08. **PROPRIETÁRIO:** O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, conforme R-1-71.029, d/Circunscrição. A Oficial *[assinatura]*

R-1-76.492: Goiânia, 17 de Janeiro de 2006. Por Certidão, datada de 19.01.2006, da Escritura Pública de Doação, lavrada em data de 16.09.1988, no Lº nº 549, às fls. 27/vº, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, o proprietário supra qualificado, DOOU à Sra. **DIVINA DOS SANTOS MORAES**, brasileira, desquitada, comerciante, portadora da C.I nº 757.018-SSP-GO e inscrito no CPF nº 118.250.731-04, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor estimado de Cz\$ 10.000,00. A Oficial *[assinatura]*

Av-2-76.492: Goiânia, 17 de Janeiro de 2006. Certifico e dou fé, que deixa-se de transcrever a cláusula impeditiva de alienação, vez que, o prazo estipulado pela doadora, já se encontra prescrito. A Oficial *[assinatura]*

R-3-76.492: Goiânia, 17 de Janeiro de 2006. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 11.01.2006, no Lº nº 1.256, às fls. nº102/103, do 7º Tabelionato de Notas desta Capital, a proprietária constante e qualificada no R-1, supra, **VENDEU** ao Sr. **LEONARDO HENRIQUE QUEIROZ SOARES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, bancário, portador da CI.RG nº 445941-SSP-GO e inscrito no CPF/MF nº 002.331.941-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Rio Branco, quadra B, Bloco 24, apto. 403, residencial Dom Felipe, Setor Urias Magalhães, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 4.000,00. A Oficial *[assinatura]*

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 76.492 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 12 de Julho de 2011

VALOR DA CERTIDÃO NIHTL
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____
DATA DA RECEITA _____
Rubrica da Autoridade Expedidora _____
P/Prefeitura/GO.

[assinatura]



REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Goiânia - Sub Oficial